

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 15 de agosto de 2000.

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2000, às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se em sessão extraordinária, na sede social, na Avenida Maria Coelho Aguiar nº 215, Bloco A, 5º andar, parte, em São Paulo, SP, os membros do Conselho de Administração de **Aços Villares S.A.**, sendo a reunião presidida pelo Vice-Presidente do Conselho, Sr. José Maria Montero Oviden, e secretariada por mim, Marco Antonio Iszlaji. Informou o senhor Presidente que a reunião tinha por objetivo: **a)** verificação do aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 146.224.000,00, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10 de julho de 2000, e sua homologação; **b)** convocar Assembléia Geral Extraordinária para apreciar proposta de permitir a conversão voluntária, pelos respectivos titulares, das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias, bem como outras modificações do Estatuto Social da Companhia. Discutidas e votadas as matérias verificou-se a aprovação, pela unanimidade dos Conselheiros, inclusive pelos ausentes, Srs. Sabino Arrieta Heras e Enrique Teruel Martinez, que manifestaram seus votos por escrito, das seguintes matérias e propostas: **a)** Tendo sido totalmente subscrito e integralizado o aumento de capital no montante de R\$ 146.224.000,00 (cento e quarenta e seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), mediante a subscrição particular das 2.801.762.790 (dois bilhões, oitocentos e um milhões, setecentas e sessenta e duas mil setecentas e noventa) ações ordinárias emitidas, conforme relação de subscritores apresentada pela Companhia, e observados que foram todos os requisitos legais, fica homologado o referido aumento de capital da Companhia, conforme delegação dos Estatutos Sociais e da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 10 de julho de 2000, a este Conselho, passando o capital social da companhia, subscrito e integralizado, a ser de R\$ 288.104.000,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, cento e quatro mil reais), dividido em 3.296.204.924 (três bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, duzentas e quatro mil novecentas e vinte e quatro) ações sem valor nominal, sendo 2.979.761.969 (dois bilhões, novecentos e setenta e nove milhões, setecentas e sessenta e uma mil novecentas e sessenta e nove) ordinárias e 316.442.955 (trezentos e dezesseis milhões, quatrocentas e quarenta e duas mil novecentas e cinquenta e cinco) preferenciais. **b)** Convocação de Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da Companhia a ser realizada no próximo dia 25 de agosto de 2000, às 11:00hs (onze horas), para deliberarem acerca das seguintes propostas: (i) na medida em que parte significativa do capital da Companhia encontra-se dividido em ações ordinárias, e de modo a proporcionar maior liquidez às ações de emissão da Companhia, permitir a conversão voluntária, pelos respectivos acionistas titulares, das ações preferenciais da Companhia que detiverem em ações ordinárias, concedendo-se, para tanto, o prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação do respectivo aviso aos acionistas após a aprovação pela Assembléia Geral, e (ii) reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, com modificações nos capítulos II; IV e VII, conforme projeto de reforma ora discutido e aprovado, que fica arquivado em pasta própria, visando entre outras pequenas adequações, alterar as disposições quanto ao capital social e simplificar as disposições relativas à administração da Companhia, alterando, também, o número de componentes do Conselho de Administração e da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em seguida lida e aprovada por todos os presentes. São Paulo, 15 de agosto de 2000. (aa) Marco Antonio Iszlaji (Secretário); José Maria Montero Oviden (Vice-Presidente); José Luis Alvarez Garcia; Victório Fernando Bhering Cabral; Luiz Guimarães e Jorge Eduardo Martins Moraes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração de AÇOS VILLARES S.A. Marco Antonio Iszlaji - Secretário. Visto: Erika Machado Corchs. OAB/SP nº 162.156. JUCESP nº 153.009/00-7 em 17/08/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 15 de agosto de 2000.

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2000, às 16:30 (dezesseis e trinta) horas, reuniram-se em sessão extraordinária, na sede social, na Avenida Maria Coelho Aguiar nº 215, Bloco A, 5º andar, parte, em São Paulo, SP, os membros do Conselho de Administração de **Aços Villares S.A.**, sendo a reunião presidida pelo Vice-Presidente do Conselho, Sr. José Maria Montero Oviden, e secretariada por mim, Marco Antonio Iszlaji. Informou o Senhor Presidente que a reunião tem por finalidade a indicação do Diretor da Companhia Sr. **João Bosco Benassi Martinelli**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.841.803-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.831.698-87, com endereço comercial na Avenida Maria Coelho Aguiar nº 215, Bloco A, 5º andar, parte, São Paulo, SP, para exercer interinamente o cargo de Diretor-Presidente da Companhia, até a posse do Sr. **José Maria Montero Oviden**, no referido cargo, que será efetivado tão logo obtenha seu visto permanente junto à Coordenação Geral de Imigração do Ministério do Trabalho – CIMIG/Mtb. Submetida à discussão e votação, foi aprovada a matéria pela unanimidade dos Conselheiros, sendo que o Sr. José Maria Montero Oviden votou pelos Srs. Conselheiros Sabino Arrieta Heras e Enrique Teruel Martinez, conforme delegação de poderes constante de declarações, por escrito, que ficam arquivadas em pasta própria. Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em seguida lida e aprovada por todos os presentes. São Paulo, 15 de agosto de 2000. (aa) Marco Antonio Iszlaji (Secretário). José Maria Montero Oviden (Presidente); José Luis Alvarez Garcia; Victório Fernando Bhering Cabral; Luiz Guimarães; Jorge Eduardo Martins Moraes; José Maria Montero Oviden **p. Sabino Arrieta Heras e p. Enrique Teruel Martinez**. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração de **Aços Villares S.A.** Marco Antonio Iszlaji. Secretário - Visto: Erika Machado Corchs. OAB/SP nº 162.156. JUCESP nº 153.010/00-9 em 17/08/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.